

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 226/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora **Zenaide Silva dos Santos**, matrícula nº 297, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Em virtude da aposentadoria da servidora **ZENAIDE SILVA DOS SANTOS**, matrícula nº 297, fica decretada a vacância do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 30 de outubro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia

# Prefeitura Municipal de Várzea da Roça



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA  
CNPJ 13.896.758/0001/00



## DECRETO MUNICIPAL Nº 227/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

**“Declara vacância por motivo de aposentadoria do cargo que indica e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA DA ROÇA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Várzea da Roça/BA, e, no que dispõe o Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, especialmente em seu art. 155 e seguintes;

**CONSIDERANDO** a aposentadoria da servidora **Maria Rios de Oliveira**, matrícula nº 62, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Em virtude da aposentadoria da servidora **MARIA RIOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 62, fica decretada à vacância do cargo de Professor Nível II, com vínculo hierárquico a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, a partir do dia 31 de outubro de 2018.

**Art. 2º** - O Setor de Pessoal deverá tomar todas as medidas para a baixa do registro da servidora, bem como para o pagamento das parcelas rescisórias porventura devidas.

**Art. 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Várzea da Roça, em 30 de outubro de 2018.

**LOURIVALDO SOUZA FILHO**  
Prefeito Municipal

**Publique-se, Registre-se e Comunique-se.**

---

Praça da Bandeira nº 125, Centro - Várzea da Roça – Bahia